



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR
SOBRE AS CONTAS E O PARECER EXARADO PELO SISTEMA DE CONTROLE**

INTERNO

PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

Processo: [001/2021]

Emitente: [unidade executora do controle interno / órgão central do sistema de controle interno]

Gestor responsável: Luís Eduardo Bento da Silva – CPF: 242.663.532-00

Assunto: Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas e parecer exarado pelo sistema de controle Interno

Exercício: 2020

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com a Resolução 12/2016-TCE/RN atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2020, manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Maxaranguape/RN, 27 de abril de 2021.

**PREFEITO LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
CPF 242.663.532-00**